



São Gabriel da Palha, 28 de março de 2025.

De: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 576/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 50/2025

Autoria: Getulio Andrade Loureiro

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 50/2025 QUE "REGULAMENTA O PAGAMENTO DOS EMPREGADOS PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES, VISANDO GARANTIR A TRANSPARÊNCIA, A QUALIDADE E A EFICIÊNCIA DESSES SERVIÇOS."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Inclusão no Expediente do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição:

Incluído no Expediente da Sessão Ordinária do dia 31 de março de 2025.

Próxima Fase: Para Leitura no Expediente

Rosa do Nascimento Alves
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340032003200340032003A005400

Assinado eletronicamente por **Rosa do Nascimento Alves** em 28/03/2025 10:12

Checksum: **577839E7678D4E93BCD5EBC1299145ABA0785C2F721EDFC95F1B2286DC4EA34F**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340032003200340032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.